



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 038, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - ESMPU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 30, inciso XXXIII do Estatuto da ESMPU, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MOUTA CIPRIANO GUIMARÃES**, matrícula MPF nº 29644, **FRANCISCO CHAGAS DA SILVA**, matrícula MPF nº 26411 e **FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA**, matrícula MPF nº 12612, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 0.01.000.1.003745/2019-96, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Diretor-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Gonet Branco, Diretor-Geral da ESMPU**, em 30/03/2020, às 08:24 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0221439** e o código CRC **4EA65FAB**.